



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

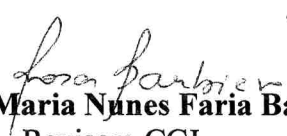
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**ATA DA 30ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
15ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 18 de outubro de 2017**

Às dez horas do dia dezoito de outubro do ano de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Presentes: Vereador José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – Presidente, Vereador Fabrício Trentin de Moura (PP) – Relator e Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – Revisora. A Comissão deu início à apreciação do **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 49/2017**, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e dá outras providências”. Foi dado início à conferência do referido Projeto de Lei, confrontando-o com a Lei Municipal nº 3.223/2017 (Plano Plurianual para os anos de 2018 a 2021). Após a conferência e conformidade do Projeto de Lei em análise com a Lei supramencionada, o Relator entendeu que o referido Projeto está apto à deliberação do Plenário. De acordo, o Presidente e a Revisora. Apresentado, assim, **PARECER FAVORÁVEL DA CCJ AO PLE Nº 49/2017**. Durante a reunião, precisamente às dez horas e cinquenta e seis minutos, foi registrado o recebimento de Ofício assinado pelo Secretário Municipal Álvaro Miguel Farias, o qual encaminhou, em anexo, novas vias das folhas 01, 27 e 95 do Anexo III, para serem substituídas no Projeto de Lei nº 49/2017. Verificou-se que, como as substituições visam tão somente à correção ortográfica de algumas palavras, não causarão alterações no contexto da matéria. No entanto, respeitando-se a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para apresentar, retirar ou modificar textos de Projetos de Lei do Executivo Municipal, entenderam os membros da CCJ que a devida correção deverá ser encaminhada através de ofício assinado pelo Prefeito Municipal. Decidiu-se, desta forma, oficial o Poder Executivo Municipal para que proceda a devida adequação. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da CCJ. Fim.


Ver. José Antônio D'Agostini Vigne
Presidente CCJ


Ver. Fabrício Trentin de Moura
Relator CCJ


Ver.ª Rosa Maria Nunes Faria Barbiero
Revisora CCJ